

EDITAL Nº 51/2025

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE LATIM PARA CRIANÇAS
DO NÚCLEO DE LÍNGUAS *CAMPUS FÁTIMA*.

A Coordenação Geral do Núcleo de Línguas *Campus Fátima*, em conjunto com a Reitoria da Universidade Estadual do Ceará (UECE), torna público o presente edital para disciplinar as inscrições para o curso de **Latim para crianças** no semestre letivo 2026.1.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. A inscrição para o curso deste edital será executada pelo Núcleo de Línguas *Campus Fátima*, vinculado ao Curso de Letras do Centro de Humanidades – UECE.
- 1.2. O curso de **LATIM PARA CRIANÇAS** tem carga horária total de 135 horas-aula, em formato presencial, distribuídas em três semestres de 45h/a cada.
- 1.3. As aulas iniciarão no dia 07/03/2026.
- 1.4. Não é necessário conhecimento básico de língua latina.
- 1.5. No primeiro semestre de ingresso, o aluno deverá pagar a taxa de matrícula no valor de **R\$100,00 (cento reais)**, em (quatro) parcelas **no valor de R\$60,00 (sessenta reais)**.
- 1.6. Os boletos bancários para pagamento da matrícula e das parcelas serão enviados via e-mail.
- 1.7. Nos semestres subsequentes, o aluno deverá pagar, via boleto, o valor semestral de **R\$340,00 (trezentos e quarenta reais)**, que poderá ser pago das seguintes formas:
 - a) Valor à vista, com desconto de 10%, totalizando **R\$306 (trezentos e seis reais)**;
 - b) Em cinco parcelas, sendo a primeira no valor de **R\$100,00 (cento reais)** e mais 4 (quatro) parcelas **no valor de R\$60,00 (sessenta reais)**.
- 1.8. Os pagamentos das parcelas deverão ser efetuados até o dia 10 de cada mês. O vencimento da primeira parcela será no dia **10/03/2026**.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1. Poderão inscrever-se nesta seleção os interessados que tenham, no mínimo, 9 (nove) anos a serem completados no primeiro semestre de 2026.1 e, no máximo, 12 (doze) anos de idade.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições para o curso de Latim para crianças serão feitas via Internet, no site <http://www.uece.br/nucleodelinguas/>, no período de **01/12/2025 a 02/02/2026**.
- 3.2. O candidato deverá anexar ao formulário de inscrição os seguintes documentos:
 - a) documento de identificação oficial com foto do candidato e dos pais ou responsável legal;
 - b) CPF do candidato e dos pais ou responsável legal;
- 3.3. A responsabilidade pelo preenchimento do formulário de inscrição é do responsável legal do candidato.
- 3.4. Não há taxa de inscrição.
- 3.5. Será indeferida a inscrição:
 - a) realizada fora do prazo;
 - b) que não anexas os documentos solicitados no item 3.2 deste edital.
- 3.6. O Núcleo de Línguas *Campus Fátima* divulgará no dia **03/02/2026**, na página do Núcleo, a relação dos candidatos com a solicitação de inscrição deferida e indeferida.
- 3.7. O período para interpor recurso contra a inscrição indeferida será até o dia 05/02/2026 através do e-mail selecao.nucleofatima@gmail.com.
- 3.8. O prazo para resposta ao recurso contra inscrição indeferida é o dia **06/02/2026**. A resposta ao recurso será disponibilizada no site <http://www.uece.br/nucleodelinguas/>.
- 3.9. No dia **09/02/2026**, será divulgada a listagem final dos candidatos no site <http://www.uece.br/nucleodelinguas/>.

4. DA CONCESSÃO DE ISENÇÃO

- 4.1. Poderão solicitar concessão do benefício de isenção de custo pecuniário, conforme previsto na Resolução nº 912/2018 CD, os seguintes candidatos:
 - a) dependentes diretos (de primeiro grau) de servidores da FUNECE poderão solicitar concessão do benefício de isenção parcial de 50% (cinquenta por cento) na matrícula e nas mensalidades. Os dependentes diretos de primeiro grau deverão anexar, no ato da inscrição por meio do link <https://forms.gle/js32H3M691Ti4GBb9>, o último contracheque do servidor ou Declaração emitida pelo Departamento de Gestão de Pessoas (DEGEP) da FUNECE que comprovem o vínculo funcional do servidor junto à FUNECE.
- 4.2. Os critérios para preenchimento das vagas relativos às concessões seguirão os dispostos nas normativas vigentes.
- 4.3. O direito à manutenção da concessão de isenção deverá ser comprovado a cada semestre durante a matrícula, obedecidas as condições das normativas vigentes.

5. DAS VAGAS E DAS MATRÍCULAS

- 5.1. As vagas e horário oferecido para o curso de Latim para crianças estão indicados no Anexo único

Av. Luciano Carneiro, 345, *Campus Fátima*, Fortaleza, Ceará, CEP: 60410-690

Site: www.uece.br/nucleodelinguas, (85) 3101.2027

E-mail: nucleo.ch@uece.br (Secretaria)

- 5.2. Para formação da turma, a turma deverá conter, pelo menos, 10 (dez) alunos, de modo a garantir sua viabilidade de oferta.
- 5.3. O preenchimento das vagas ocorrerá seguindo a ordem em que as inscrições deferidas foram realizadas.
- 5.4. Caso o número mínimo de alunos não seja alcançado, o Núcleo de Línguas, *Campus* Fátima, efetuará o cancelamento da turma.
- 5.5. Os candidatos selecionados dentro do número de vagas deverão efetuar sua matrícula no período de 10/02/2026 a 26/02/2026 no site <http://www.uece.br/nucleodelinguas>.
- 5.5.1. Pagamento da matrícula: o responsável legal do candidato classificado receberá em seu e-mail o boleto correspondente à taxa de matrícula, no valor de R\$100,00 (cento reais), que deverá ser paga até o dia **26/02/2026**. O boleto será encaminhado pelo Instituto de Pesquisas e Projetos da UECE (IEPRO) para o e-mail cadastrado pelo candidato no ato de inscrição.
- 5.5.2 Entrega da documentação: no período de **10/02/2026 a 26/02/2026**, o responsável legal do candidato poderá optar em entregar a documentação abaixo de forma presencial ou por meio de formulário disponibilizado no site do Núcleo, a saber:
- Documento de identificação, em cópia simples (frente e verso do mesmo lado da folha de papel) a ser conferido com o original - Serão considerados documentos de identificação: Carteira de Identidade que forem expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Diretoria Geral da Polícia Civil, Forças Armadas, Polícia Militar, Ordens ou Conselhos Profissionais, e, ainda, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e a cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade do responsável legal do candidato e do candidato;
 - CPF em cópia simples do responsável legal do candidato;
 - Comprovante de residência dos últimos 3 (três) meses em cópia simples. Serão aceitos comprovantes de água, luz, telefone e internet do responsável legal do candidato;
 - Contrato de prestação de serviços educacionais devidamente preenchido e assinado pelo responsável legal do candidato.
 - Comprovante do boleto de matrícula pago.
 - No caso de alunos com direito à isenção parcial, é necessário anexar documento atualizado que comprove tal direito.
- 5.6. No caso da entrega da documentação via formulário, ela somente será aceita com assinatura eletrônica do responsável legal do candidato a partir da conta gov.br.
- 5.7. No caso da entrega da documentação de forma presencial, o responsável legal do candidato classificado deverá comparecer à secretaria do Núcleo de Línguas Fátima, localizada Av. Luciano Carneiro, 345 – Fátima.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Os valores referentes aos pagamentos das taxas de matrícula do curso presencial poderão ser devolvidos, desde que o pedido seja feito pelo CONTRATANTE antes do início das aulas e de acordo com as previsões contratuais, descontados os custos com emolumentos bancários e gastos administrativos, mediante comunicação por escrito protocolada tempestivamente na secretaria do Núcleo de Línguas, Campus Fátima.
- 6.2. O Núcleo de Línguas *Campus* Fátima não se responsabilizará por pedido de inscrição não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 6.3. Qualquer alteração na execução deste edital será divulgada no site do Núcleo de Línguas *Campus* Fátima.
- 6.4. A inscrição neste edital implicará na aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste edital.
- 6.5. Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Coordenação Geral do Núcleo de Línguas *Campus* Fátima.

Fortaleza, 01/12/2025.

Prof. Dr. Dárcio Ítalo Alves Teixeira

Reitor em exercício da Universidade Estadual do Ceará – UECE

Profa. Dra. Cinthya Sousa Machado

Coordenadora do Núcleo de Línguas Campus Fátima

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE VAGAS E DE HORÁRIO

TURMA	HORÁRIO	VAGAS
LATIM PARA CRIANÇAS	9:00 ÀS 11:00 (SÁBADO)	20 VAGAS